



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

**GABINETE DO REITOR**

**ATO N.º 58 de 04 de Agosto de 2015.**

**Altera Núcleo Docente Estruturante –  
NDE, no âmbito do Curso de Direito.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regulamentares, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art.1º. ALTERAR** o Núcleo Docente Estruturante - **NDE**, no âmbito do Curso de Direito, que passa a ser constituído pelos seguintes professores:

- I. Prof. Deivid Carvalho Lourenzo – Presidente;
- II. Prof<sup>ª</sup>. Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado – Membro;
- III. Prof. Belcorígenes de Souza Sampaio Júnior – Membro;
- IV. Prof. Camilo de Lelis Colani Barbosa – Membro;
- V. Prof. Cláudio André de Souza – Membro;
- VI. Prof. Eurípedes Brito Cunha Junior – Membro;
- VII. Prof. Marcus Vinicius Alcântara Kalil – Membro;
- VIII. Prof<sup>ª</sup>. Mônica Antonieta Magalhães da Silva – Membro;
- IX. Prof. Rosival Oliveira de Carvalho – Membro;
- X. Prof<sup>ª</sup>. Tatiana Larissa Mendes Sampaio – Membro.

**Art. 2º** - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 04 de agosto de 2015.

  
**Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira**  
**Reitor**